CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07 / 08 2023

GABINETE DO VEREADOR – JK DO POVÃO – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 1729 **/2023.**

EMENTA: ***Convida a*** **SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB A SENHORA VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MINISTROS DO EVANGELHO DO PARÁ - ABMEPA, PARA UMA REUNIÃO DE TRABALHO E PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE UM TERRENO, AO QUAL FOI NOS INFORMADO QUE HOUVE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUEIRO na forma regimental, de acordo com o Art. 52, Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o douto plenário, seja endereçado expediente em atenção a **Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB, SENHORA VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM – ADEFIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MINISTROS DO EVANGELHO DO PARÁ - ABMEPA**, no sentido de convidá-los para uma reunião de trabalho, no dia **21/08/2023, segunda-feira, às 09:00min**, para tratar sobre: esclarecimentos sobre possivel falsificação de documentos administrativos.

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores,

Vereador Juscelino Kubitschek – JK do Povão, membro do Poder Legislativo Municipal, vem, por meio deste solicitar reunião de trabalho para dirimir dúvidas. Assuntos considerados de relevância para a população santarena, envolvendo a habitação e terrenos no Município de Santarém.

Diante disto, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação da propositura, de forma que possamos fazer uma reunião de trabalho para esclarecer dúvidas para nossa população.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de agosto de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal Nº 14.899 de 1994, das Leis Federais Nº 8.112/1990 e Nº 9.784/1999 e da Instrução Normativa Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o envio dos autos de Sindicância Investigativa Nº 001/2023 com relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela PORTARIA Nº 0007/2023 – GAB/SEHAB, DE 20 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO que os documentos juntados nos autos administrativos **Nº 0387/2020 e 1793/2019** que alienaram os imóveis à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM – ADEFIS e à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MINISTROS DO EVANGELHO DO PARÁ- ABMEPA não exprimem a verdade, ficando comprovada a participação direta dos Requerentes na formação do ato inválido.

DECIDO :

Pela Aprovação do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela PORTARIA Nº 0007/2023 – GAB/SEHAB, DE 20 DE MARÇO DE 2023 e adoto seus fundamentos, para **ANULAR OS PROCESSOS Nº 0387/2020 e 1793/2019** que alienaram os imóveis à ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM – ADEFIS e à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MINISTROS DO EVANGELHO DO PARÁ- ABMEPA.

Notifiquem os representantes das associações para querendo se manifestar da presente decisão.
Após o trânsito em julgado, encaminhe-se expediente à Procuradoria Geral do Município para ajuizamento de ação para cancelamento das matrículas geradas em decorrência das alienações e ulteriores de direito.

Outrossim, em resposta ao Ofício Nº 257/2023 – MP/9ºPJ/STM, encaminhe-se cópia digitalizada dos presentes autos ao Ministério Público do Estado do Pará para conhecimento e ulteriores de direito.

Santarém, 16 de maio de 2023.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022– GAP/PMS

Publicado por: